PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2314 DE 01/04/08 a 02/04/08 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1606/2008

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PERIMETRAL DEPUTADO ESTADUAL ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR (PERIMETRAL OESTE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Elisa Gomes Machado e Francisco Militão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Perimetral Deputado Estadual Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior (Perimetral Oeste), fixada pela Lei Municipal Nº. 692/96, passa a denominar-se **"PERIMETRAL TELES PIRES".**

Art. 2º O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º Revoga-se a Lei Nº. 692, de 16 de dezembro de 1996.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 25 de março 2008.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal